PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 36/2022
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 789/2022
QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 712/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO CMS Nº 36/2022**, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL **VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede na Praça Thomé de Souza, s/nº, Nesta Capital, CEP nº 40.020-010, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**, com eleição e posse conforme DOL nº 6.859, Ano XXXIV, p. 6, datado de 03/01/2025, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, o empresário individual **VANDISON ANTÔNIO VICENTE PORTELA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.049.219/0001-13, com sede na Quadra C, nº 11, Quilombo 2, Palmares, Pernambuco, CEP nº 55.540-000, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 36/2022**, instruído no **Processo Administrativo CMS nº 712/2026**, originário do **Dispensa Eletrônica nº 02/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Leis Municipais nº 4.484/1992 (no que couber) e 6.148/2002, bem como pelos Decretos Municipais nº 13.724/2002 e 15.984/2005, e, ainda, às determinações da **CONTRATANTE**, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditamento tem como **objeto a prorrogação, com reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 36/2022**, cujo termo inicial deu-se aos 28 de outubro de 2022, e que tem por escopo a prestação de serviços de publicação dos avisos

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

referentes aos procedimentos licitatórios realizados pela **CONTRATANTE** em jornal de grande circulação (em dias úteis), bem como outras publicações que a Administração julgar convenientes, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Por este termo, fica prorrogada a vigência do Contrato CMS nº 36/2022 por mais um **período de 12 (doze) meses**, contados a partir do próximo dia **28 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. O valor da contratação será reajustado, com incidência a partir da data da prorrogação de que trata este termo, considerando a variação inflacionária apurada pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** no período de **agosto de 2025 a julho de 2026**, correspondente ao quarto aniversário da data de realização do orçamento estimativo, nos termos do item 5.2 do instrumento contratual originário.

3.2. No período indicado no item anterior, a variação acumulada do referido índice, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), corresponde a aproximadamente **4,443020% (quatro vírgula quatro quatro três zero dois zero)**.

3.3. Assim, o **valor global** do contrato passará dos atuais R$ 29.028,96 (Vinte e nove mil, vinte e oito reais e noventa e seis centavos) para a importância de **R$ 30.318,72 (Trinta mil, trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)**, consoante detalhamento na tabela a seguir:

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Tabela 1: Tabela de preços.

Valor unitário	Valor total mensal estimado (4 publicações p/ mês)	Valor total anual estimado
~~R$ 604,77~~ R$ 631,64	~~R$ 2.419,08~~ R$ 2.526,56	~~R$ 29.028,96~~ R$ 30.318,72

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas deste aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: **200002**; Projeto/Atividade: **01.031.0012.203500 – Publicidade das Ações do Legislativo**, Classificação da Despesa: **3.3.90.39 1.500.1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, do orçamento vigente da **CONTRATANTE**, e nas dotações que lhe corresponderem na peça orçamentária do exercício subsequente, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral da **CONTRATANTE**, exarada no **Processo Administrativo CMS nº 712/2026**, e encontra amparo normativo no art. 107, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento do Contrato CMS nº 36/2022 ficarão, a partir da assinatura deste termo aditivo, a cargo do **Sr. Pedro Alexandre Machado da Silva Capinan, matrícula nº 6.189**, servidor efetivo dos quadros da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos aditivos anteriores, firmado entre as partes.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

E, por estarem, assim, justas e acertadas, assinam este instrumento, por meio de certificado digital, em conjunto com 02 (duas) testemunhas.

Salvador, *data da assinatura eletrônica*.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Representante da **CONTRATANTE**

VANDISON ANTÔNIO VICENTE PORTELA
CONTRATADO

Testemunhas:

Conforme assinaturas eletrônicas.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Arquivo conferido via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Testemunha -
CLESIO DE ASSIS PORTUGAL
008.461.495-16

Data: 18-08-2026 12:22:31.410 BRT

Subscrevo o contrato -
CARLOS DA SILVA MUNIZ
567.884.955-72

Data: 17-08-2026 19:16:02.937 BRT

Documento examinado e aprovado -
EVERTON DA SILVA SOUZA
038.484.415-43

Data: 13-08-2026 17:10:38.307 BRT

Testemunha -
GUILHERME PALMA GUERRA
034.503.835-58

Data: 12-08-2026 13:45:17.378 BRT

VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA:04668422444

Assinado de forma digital por VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA:04668422444
Dados: 2026.08.18 15:30:09 -03'00'